



## Informativo para Registro de Integralização de Capital – Instrumento Particular

---

### Documentos Necessários:

- Requerimento do interessado com firma reconhecida, solicitando o registro da integralização de Capital;
- Documento registrado pela Junta Comercial, onde conste a integralização dos bens;
- Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- Certidão Narrativa de Quitação ou Imunidade do ITBI expedida pela Prefeitura;
- Havendo incidência do ITBI, haverá também a necessidade da guia de recolhimento em favor do Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (FUNREJUS), a ser emitida Serviço de Registro de Imóveis de Cambé, devidamente quitada.
- Certidão negativa de débitos municipais do imóvel expedida pela Prefeitura, se urbano;  
<http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidao/index.xhtml?>
- Termo de quitação condominial com firma reconhecida, em se tratando de condomínio;
- Cópias autenticadas dos documentos pessoais (RG/CPF/Certidão de Casamento ou Nascimento) das partes;
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional do transmitente;  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2> (Pessoa física)



## Informativo para Registro de Integralização de Capital – Instrumento Particular

---

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1> (Pessoa jurídica)

- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Receita Estadual do transmitente;  
<http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> (Pessoa física/Jurídica)
- Certidão de ônus do imóvel com visto do adquirente; (Serviço de Registro de Imóveis de Cambé)

Em se tratando de imóvel rural, juntar também:

- Cadastro Ambiental Rural - CAR, acompanhado de requerimento com firma reconhecida solicitando a averbação do mesmo.  
<http://www.car.gov.br/#/consultar>
- Certificado de Cadastro do Imóvel Rural no INCRA, referente ao último exercício devidamente quitado;  
<https://sncr.serpro.gov.br/ccir/emissao;jsessionid=LRup+ruI2nx5yEMWW8pMOJTL.ccir1?windowId=220>
- Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural - ITR, expedida pela Receita Federal, atualizada;  
<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaoITR/Certidao/Emissao>

Observação:

- O requerimento deverá atender os requisitos do art. 2º do Provimento nº 61 de 17/10/2017 do Conselho Nacional de Justiça, constando ainda: I - nome completo de todas as partes, vedada a utilização de abreviaturas; II - número do CPF ou número do CNPJ; III - nacionalidade; IV - estado civil, existência de união estável e filiação; V - profissão; VI - domicílio e residência; VII - endereço eletrônico;